

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 3557 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **29 de Fevereiro de 2024 a 21 de Março de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Fornecimento e Instalação de Persianas

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução dos serviços de instalação de persianas sob medidas:</p> <p>A CONTRATADA será responsável por fornecimento e instalação das seguintes peças:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Persiana horizontal de alumínio 25mm com as dimensões aproximadas: largura 2,37 (largura) x 2,44m (altura);b. Persiana horizontal de alumínio 25mm, com as dimensões aproximadas: largura 1,90 (largura) x 2,44m (altura);c. Persiana horizontal de alumínio de 25mm, com as dimensões aproximadas: 1,90(largura) x 2,44m (altura). <p>Aberturas das persianas conforme indicados no croqui em anexo.</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Vistoria detalhada, para verificação de todas as suas medidas e especificidades.b. Para a execução deste trabalho, deverá haver um cronograma de execução preciso e previamente aprovado pelos setores responsáveis que não comprometa a segurança do edifício, e que minimize o impacto às atividades do complexo;c. A execução do serviço deverá ser prevista de modo completo, desde sua mobilização e montagem de canteiro de obras até sua finalização, limpeza e entrega do serviço;d. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da contratada (desde os materiais diretamente ligados ao reparo até materiais de instalação, como escadas, andaimes, dentre demais ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários);e. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de

- responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários;
- f. A empresa será responsável pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante o período de obra;
 - g. A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
 - h. Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços;
 - i. A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do teatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem;

VISITA TECNICA:

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário previamente agendado.

Endereço:

Praça das Artes – Av. São Joao, 281 Centro/SP.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à

aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

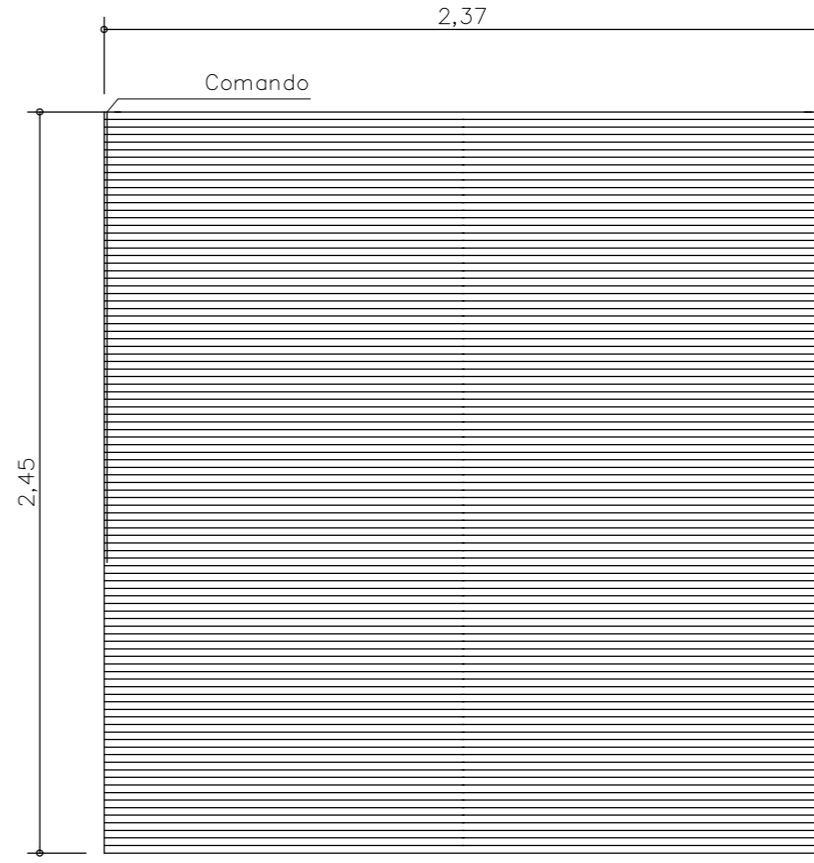
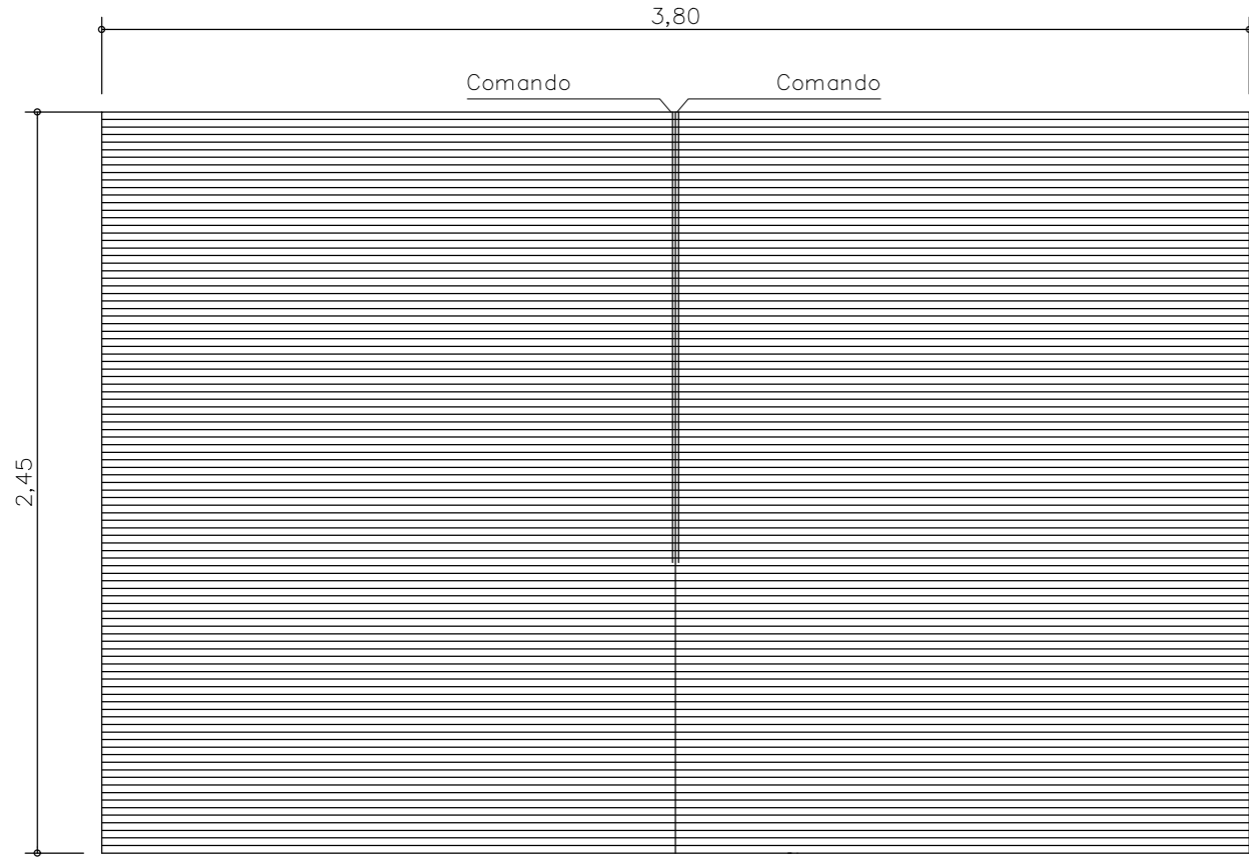
Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 3557 / Contratação de Fornecimento e Instalação de Persianas

Aguardamos propostas até o dia 08/03/2024

Contratação Direta / 3653 / Camareira

Contratação direta de serviços de Camareira

Contratação de Serviço / 3555 / Coffee Break

Aguardamos propostas até o dia 29/02/2024

Contratação Direta / 3688 / Musicista – Pianista

Contratação direta de serviços de Musicista – Pianista

Contratação Direta / 3112 / de Serviço Calibragem de Data Logger

Contratação direta de serviços de Calibragem de Data Logger

Prorrogação – Contratação de Serviços / 3372 / Restauro de Bancos e Cadeiras

Aguardamos propostas até o dia 06/03/2024

Contratação Direta / 3660 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 3643 / Produtora Executiva Extra

Contratação direta de serviços para Produtora Executiva Extra

Contratação Direta / 3662 / Aquisição de Tecido

Contratação direta de serviços para Aquisição de Tecido

Aquisição de Bens / 3312 / Itens de Informática

Aguardamos propostas até o dia 29/02/2024

Aquisição de Produto / 3640 / Insumos para Copa

Aguardamos propostas até o dia 29/02/2024

Contratação Direta / 3635 / Iluminadora

Contratação direta de serviços para Iluminadora

Contratação Direta / 3608 / Mezzo-Soprano Solista

Contratação direta de serviços para Mezzo-Soprano Solista



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Prorrogação – Contratação de Serviços / 3557 / Contratação de Fornecimento e Instalação de Persianas

Aguardamos propostas até o dia 21/03/2024

Aquisição de Produto / 4111 / Peças Daikin

Aguardamos propostas até o dia 22/03/2024

Aquisição de Bens / 1592 / Eixo Para Exaustor

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2024

Contratação de Serviços / 3841 / Emissão de Laudo, Atestado e ART de Instalações Elétricas

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2024

Prorrogação – Contratação de Serviços / 3721 / Reparo em Fechadura

Aguardamos propostas até o dia 21/03/2024

Prorrogação – Ato 093-24 / Contratação de Empresa Especializada para Impermeabilização de Áreas Externas

Aguardamos propostas até o dia 29/03/2024

Esclarecimentos até o dia 28/03/2024

Contratação Direta / 3961 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Aquisição de Bens / 4104 / Bomba Submersível

Aguardamos propostas até o dia 19/03/2024

Aquisição de Bens / 4060 / Detector Óptico de Fumaça

Aguardamos propostas até o dia 19/03/2024

Contratação Direta / 4119 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação de Serviços / 1713 / Consultoria para Renovação de AVCB

Aguardamos propostas até o dia 20/03/2024

Aquisição de Produto / 3517 / Placa da evaporadora DAIKIN

Aguardamos propostas até o dia 21/03/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 3557 – Fornecimento e Instalação de Persianas

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	DANILO ROSA PLACCO (LUXOR DECOR)	R\$ 3.713,26
	LOJA VIVA CORTINAS E PERSIANAS LTDA	R\$ 2.829,00
	INOVATIS MOEMA COMERCIO DE PERSIANAS E TOLDOS LTDA	R\$ 5.323,00

Nome do Solicitante do Processo: Arquitetura Theatro Municipal

Período de Divulgação: 29/02/2024 a 21/03/2024

Descrição:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução dos serviços de instalação de persianas sob medidas:</p> <p>A CONTRATADA será responsável por fornecimento e instalação das seguintes peças:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Persiana horizontal de alumínio 25mm com as dimensões aproximadas: largura 2,37 (largura) x 2,44m (altura);b. Persiana horizontal de alumínio 25mm, com as dimensões aproximadas: largura 1,90 (largura) x 2,44m (altura);c. Persiana horizontal de alumínio de 25mm, com as dimensões aproximadas: 1,90(largura) x 2,44m (altura). <p>Aberturas das persianas conforme indicados no croqui em anexo.</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Vistoria detalhada, para verificação de todas as suas medidas e especificidades.b. Para a execução deste trabalho, deverá haver um cronograma de execução preciso e previamente aprovado pelos setores responsáveis que não comprometa a segurança do edifício, e que minimize o impacto às atividades do complexo;c. A execução do serviço deverá ser prevista de modo completo, desde sua mobilização e montagem de canteiro de obras até sua finalização, limpeza e entrega do serviço;d. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da contratada (desde os materiais diretamente ligados ao reparo até materiais de instalação, como escadas, andaimes, dentre demais ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários);e. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será derresponsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários;f. A empresa será responsável pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante o período de obra;g. A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a

<p>empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.</p> <p>h. Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços;</p> <p>i. A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do teatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.</p>
--

Do Jugamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

3.3. Procedimentos Gerais

3.3.1. Sempre que possível será dada preferência ao critério de menor preço para aquisição de bens ou contratação de serviços e obras. Serão aplicados os conceitos de qualidade e economicidade para garantia de realização da atividade objeto da compra ou da contratação.

6.2. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da Diretoria Executiva, sempre que a proposta que atenda adequadamente à descrição do objeto não corresponder à de menor preço.